



# Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito

Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 04/12/24

Visto Presidente: \_\_\_\_\_

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 13/11/24

Visto Presidente \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 51/2024 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. **FERNANDO CÉSAR DE MELO PORTELA** e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **SAUL LIMA MACIEL**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. **FERNANDO CÉSAR DE MELO PORTELA**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, 13 de novembro de 2024

*Alex Martins de Medeiros*

**ALEX MARTINS DE MEDEIROS**  
VEREADOR



# Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

## BIOGRAFIA

Sou **Fernando César de Melo Portela**, sou natural de Monsenhor Tabosa, Ceará, nascido em 5 de fevereiro de 1977.

Sou Católico, casado com Sônia Gomes Portela e pai de um filho, Davi Gomes Portela.

Sou filho de Maria Helena de Melo Souza e Raimundo Portela de Lima, ambos de Monsenhor Tabosa.

Antes de vir pra São Benedito, morei no Rio de Janeiro por 19 anos, e lá conheci a mulher de quem sou casado por 26 anos, ela, natural de São Benedito.

Desde setembro de 2012 moro em São Benedito, trabalho no comércio de gênero alimentício, mas antes de ingressar nesse negócio, trabalhei por um curto período na Reijers floricultura, trabalhei também por um período de 3 anos e meio em casa de material de construção.

E no ano de 2017 migrei para o comércio onde estou até os dias atuais. No qual exerço com muito orgulho e dedicação aos clientes amigos.

Agradeço ao povo bom de São Benedito pelo acolhimento que tiveram comigo e com minha família.

Tenho muito respeito, carinho e admiração por todos.

E agradeço imensamente por esse título que irei receber de cidadão São-beneditense indicado pelo vereador Alex do Bidá. "Obrigado pela indicação"

Agradeço também por continuarem me dando a oportunidade de continuar minha trajetória de vida nessa terra abençoada por Deus e por Nossa Senhora de Fátima.



# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2023 / 2024

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

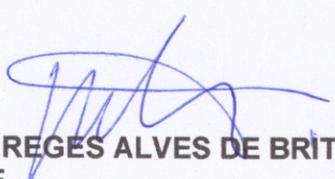
**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº51/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal**  
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 14 de novembro de 2024, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº51/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE AO SR. FERNANDO CESÁR DE MELO PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida no dia 13 de novembro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE AO SR. FERNANDO CESÁR DE MELO PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.  
Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

### PARECER DA COMISSÃO

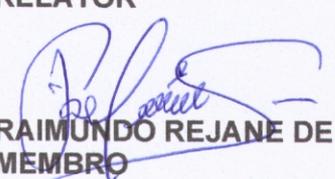
Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

  
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO  
PRESIDENTE

A FAVOR  CONTRA

  
MARCULINO FRANCO RODRIGUES  
RELATOR

A FAVOR  CONTRA

  
RAIMUNDO REJANE DE SOUZA  
MEMBRO

A FAVOR  CONTRA